

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE MELEIRO

Estado de Santa Catarina

MATRÍCULA Nº 1.217 Livro Nº 2**REGISTRO GERAL**

Fls.: 1

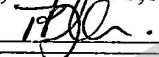
Meleiro-SC, 02 de Junho de 2017.**CNM: 150318.2.0001217-81**

IMÓVEL: Um **TERRENO RURAL**, sito em Morro do Bodoque, município e comarca de Meleiro/SC, com a área de **80.000,00m²** (oitenta mil metros quadrados), com as seguintes confrontações: **NORTE** com o imóvel de Antonio Schneider; **SUL** com o imóvel de Vilmar Berti; extrema ao **LESTE** com o imóvel de Agenor Peruchi; e ao **OESTE** com o imóvel de Avelino Benedet. Cadastro no INCRA: 811 033 014 940-9.

Proprietários: **ANTONIO PERUCHI SCHNEIDER**, CPF 029.265.479-00, brasileiro, lavrador, e sua esposa **TERESA MILANEZ MARCOMIN SCHNEIDER**, casados pelo regime de comunhão universal de bens anteriormente à vigência da Lei nº 6515/77, residentes e domiciliados na Estrada Municipal, s/n, bairro Morro do Bodoque, Meleiro/SC.

Registro Anterior: matrícula nº 17.268, arquivada no Ofício de Registro de Imóveis de Turvo/SC. Protocolo: 1.598, de 16 de maio de 2017.

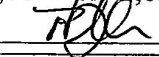
Emolumentos: R\$ 7,50 + R\$ 1,85. Selo de fiscalização: ESF69850-RMFK.

Oficial Titular:  Rafaela Duarte Mendonça Chede.

AV.1-1.217 de 02 de Junho de 2017 - TRANSPORTE DE ÔNUS - HIPOTECA CEDULAR: Procede-se à presente para transportar o ônus existente na matrícula de origem, referente ao R.2 de 09/04/1997, onde consta: "**Emitentes/Devedores:** Antonio Peruchi Schneider e s/m Tereza Marcomin Schneider. **Intervenientes Hipotecários e Avalistas:** Antonio Locatelli e s/m Nadirce Vitali Locatelli. **Credor:** Banco do Estado de Santa Catarina SA, Ag. de Meleiro. **Título:** Hipoteca em 1º grau por cédula rural de 3.4.97, nº 1768, no valor de R\$ 7.386,84 com juros conforme consta da cédula, com vencimento em 15.4.2005, registrada no Livro 3 sob nº12.798".

Protocolo: 1.598, de 16 de maio de 2017.

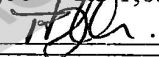
Emolumentos: R\$ 0,00 + R\$ 1,85. Selo de fiscalização: ESF69856-C667.

Oficial Titular:  Rafaela Duarte Mendonça Chede.

AV.2-1.217 de 02 de Junho de 2017 - TRANSPORTE DE ÔNUS - ADITIVO: Procede-se à presente para transportar o ônus existente na matrícula de origem, referente ao Av.5 de 21/12/2000, onde consta: "De acordo com o Termo Aditivo de 30.10.2000, arquivado, referente à cédula objeto do R.2, fica prorrogado o vencimento das prestações vencíveis no ano de 2000 e 2001 para o primeiro e o segundo anos subsequentes ao do vencimento da última parcela anteriormente pactuado na cédula; a cláusula "juros" passa a ter nova redação conforme descrita no presente, e tudo o mais conforme consta do aditivo. Dou fé".

Protocolo: 1.598, de 16 de maio de 2017.

Emolumentos: R\$ 0,00 + R\$ 1,85. Selo de fiscalização: ESF69857-XGJY.

Oficial Titular:  Rafaela Duarte Mendonça Chede.

AV.3-1.217 de 02 de Junho de 2017 - AVERBAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE CADASTRO RURAL E ITR: de acordo com requerimento datado de 04/10/2016, instruído com Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR 2015/2016 e Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural emitida em data de 17/05/2017, com código de controle da certidão: 4CAE.7428.IEEC.6031, procede-se a presente averbação para alterar o número do cadastro rural do imóvel objeto desta matrícula para **999.954.461.440-1**, com os dados que seguem. Denominação do imóvel rural: Matrícula 17.268. Área total: 8,0000. Indicações para localização do imóvel rural: Morro do Bodoque. Município sede do imóvel rural: Meleiro. Módulo rural (ha): 21,6216. Nº de módulos rurais: 0,37. Módulo fiscal (ha): 18,0000. Nº de módulos fiscais: 0,4444. FMP (ha): 3,00. Nome do titular (declarante): Antonio Peruchi Schneider, CPF: 029.265.479-00. Nacionalidade: brasileira. Ainda, averba-se que o número do presente imóvel na Receita Federal - NIRF é **0.834.890-1**.

Protocolo: 1.598, de 16 de maio de 2017.

Emolumentos: R\$ 101,40 + R\$ 1,85. Selo de fiscalização: ESF69860-IFEI.

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE MELEIRO

Estado de Santa Catarina

CNM: 150318.2.0001217-81

MATRÍCULA Nº 1.217 Livro Nº 2 REGISTRO GERAL Continuação da matrícula nº 1.217 Fls.: 1vOficial Titular: Rafaela Duarte Mendonça Chede.

AV.4-1.217 de 02 de Junho de 2017 - AVERBAÇÃO - DADOS PESSOAIS: de acordo com requerimento datado de 04/10/2016 e documentos a seguir relacionados, procede-se a presente averbação para constar que o proprietário **Antonio Peruchi Schneider** é portador do **RG 6/R 274.333 SSI-SC**. Em relação à proprietária **Teresa Milanez Marcomin Schneider** retificar o nome para **Teresa Marcomin Schneider**, constar que é **brasileira**, inscrita no **CPF 025.693.649-83** e portadora do **RG 19ª DRP 3.987.936 SESP-SC**, conforme documentos anexos e certidão de casamento emitida em 31/05/2017 pelo 1º Ofício de Registros Cíveis das Pessoas Naturais do município e comarca de Meleiro/SC, matriculada sob n. 150300 01 55 1975 2 00011 200 0002781 65.

Protocolo: 1.598, de 16 de maio de 2017.

Emolumentos: R\$ 101,40 + R\$ 1,85. Selo de fiscalização: ESF69862-GW29.

Oficial Titular: Rafaela Duarte Mendonça Chede.

AV.5-1.217 de 26 de Setembro de 2017 - CANCELAMENTO DE HIPOTECA CEDULAR: conforme autorização datada de 20/09/2017, firmada pelo credor Banco do Brasil S.A., neste ato representado por Fábio Pescador, CPF 026.081.249-84, RG 3.689.728-0 SSP-SC, brasileiro, casado, bancário, residente e domiciliado na Rua Nereu Ramos, s/n, Centro, Turvo-SC, conforme procuração lavrada pelo 3º Ofício de Notas e Protesto de Títulos de Brasília-DF, no Livro 2613, Folhas 007/009, de 09/10/2012; substabelecimento de procuração lavrado pelo Tabelionato de Notas e Protesto de São José/SC, no Livro 016, folhas 091, de 25/03/2015 e substabelecimento de procuração lavrado pelo Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos de Meleiro/SC, no Livro 001, folhas 033 à 034, de 06/01/2016, cancela-se o registro de hipoteca cédular constante na **AV.1** e o aditivo constante na **AV.2** supra.

Protocolo: 1.960, de 21 de setembro de 2017.

Emolumentos: R\$ 101,40 + R\$ 1,85. Selo de fiscalização: EVI89331-VIAQ.

Oficial Titular: Rafaela Duarte Mendonça Chede.

AV.6-1.217 de 17 de Outubro de 2017 - AVERBAÇÃO DOS DADOS DO CADASTRO RURAL: de acordo com a Cédula de Crédito Bancário n. 201705141, datada de 11/10/2017, emitida em Turvo/SC, instruída com o Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR 2015/2016, procede-se a presente averbação para alterar os dados do cadastro rural no INCRA. Denominação do imóvel rural: matr. 1217. Área total: 8,0000. Indicações para localização do imóvel rural: Morro do Bodoque. Município Sede do imóvel rural: Meleiro. Módulo rural (ha): 21,6216. Nº de Módulos rurais: 0,37. Módulo fiscal (ha): 18,0000. Nº de módulos fiscais: 0,4444. FMP (ha): 3,00. Nome do titular (declarante): Antonio Peruchi Schneider, CPF 029.265.479-00; Nacionalidade: brasileira.

Protocolo: 2.016, de 13 de outubro de 2017.

Emolumentos: R\$ 101,40 + R\$ 1,85. Selo de fiscalização: EVI89665-J1AY.

Escrevente Substituta: Jucilene Darabas Girardi Jucilene Darabas Girardi.

R.7-1.217 de 17 de Outubro de 2017 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Emitente/Devedor: **JAIR BIZ**, CPF 652.645.419-49, RG 1.979.279 SSP-SC, brasileiro, divorciado, profissão: outros; residente e domiciliado na Estrada Municipal, s/n, bairro Morro do Soares, Ermo/SC. Intervenientes Garantidores/ Alienantes: **ANTONIO PERUCHI SCHNEIDER**, CPF 029.265.479-00, RG 6/R 274.333 SSP-SC, brasileiro, casado, autônomo, residente e domiciliado na Est Municipal, s/n, bairro Morro do Bodoque, Meleiro/SC; e **TERESA MARCOMIN SCHNEIDER**, CPF 025.693.649-83, RG 3987936 SSP-SC, brasileira, casada, autônoma, residente e domiciliada na Est Municipal, s/n, bairro Morro do Bodoque, Meleiro/SC. Credor: **BANCO BRADESCO S.A.**, CNPJ nº 60.746.948/00001-12, instituição financeira de direito privado, com sede na Cidade de Deus, Osasco-SP, por sua agência de Turvo/SC. Título: Cédula de Crédito Bancário n. 201705141, datada de 11/10/2017, emitida em Turvo/SC, no valor de R\$ 149.968,19, com vencimento final em 20/07/2018. Garantia: **em alienação fiduciária**, o imóvel objeto desta matrícula,

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE MELEIRO

Estado de Santa Catarina

CNM: 150318.2.0001217-81

MATRÍCULA Nº 1.217 Livro Nº 2**REGISTRO GERAL**

Fls.: 2

com a área (80.000,00m²), em garantia ao pagamento da dívida no valor de R\$ 149.968,19, com vencimento final em 20/07/2018. Valor de avaliação do imóvel: R\$ 228.000,00. Finalidade do Crédito: custeio de entressafra agrícola lavoura arroz irrigado em uma área de 45,11 ha, com produção estimada em 6,50 t/ha, conforme cláusula "Forma de Utilização" e proposta-orçamento de aplicação do crédito, que passa a fazer parte integrante da cédula. Forma de pagamento: o emitente se obriga a pagar ao credor em 1 (uma) única parcela, no valor R\$ 149.968,19, em 20/07/2018. Encargos financeiros: taxa de juros: 10,90% A.A. Local de pagamento: na praça de emissão do instrumento. Documentos apresentados: certidão de inteiro teor da matrícula nº 1217 deste Ofício de Registro de Imóveis de Meleiro/SC; CCIR 2015/2016 e certidão negativa de débitos relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural emitida em 16/10/2017, com código de controle da certidão: 2D0C.A6E0.EA9E.5254. FRJ: não incidente. Demais condições: as do instrumento.

Protocolo: 2.016, de 13 de outubro de 2017.

Emolumentos: R\$ 1.203,23 + R\$ 1,85. Selo de fiscalização: EVI89666-IPTS.

Escrevente Substituta: Jucilene Darabas Girardi Jucilene Darabas Girardi

AV.8-1.217 de 31 de Julho de 2018 - CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: conforme termo de quitação e liberação de garantia datado de 26/07/2018, firmado pelo credor Banco Bradesco S.A., no ato representado por seus representantes FLAVIO TENFEN, CPF 777.396.399-15, RG 2931252 e EVERTON LIBRELATO SALVARO, CPF 057.624.419-89, RG 4209610, conforme procuração lavrada pelo 2º Cartório de Notas de Osasco/SP, no Livro 1384, páginas 257/258, datada de 01/02/2018, e substabelecimento particular datado de 25/04/2018, com vencimento em 01/02/2019, cancela-se o registro da alienação fiduciária constante no R.7 supra.

Protocolo: 2.654, de 27 de julho de 2018.

Emolumentos: R\$ 104,45 + R\$ 1,90. Selo de fiscalização: FDY96381-FM42.

Oficial Interina: Jucilene Darabas Girardi Jucilene Darabas Girardi.

R.9-1.217 de 03 de Agosto de 2018 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Emitente/Devedor: JAIR BIZ, CPF 652.645.419-49, RG 1.979.279 SSP-SC, brasileiro, divorciado, produtor rural, residente e domiciliado na Estrada Municipal, s/n, Ermo/SC. Terceiros Garantidores: TERESA MARCOMIN SCHNEIDER, CPF 025.693.649-83, RG 3987936 SSP-SC, brasileira, casada, aposentada, residente e domiciliada na Est Municipal, s/n casa, Meleiro/SC e ANTONIO PERUCHI SCHNEIDER, CPF 029.265.479-00, RG 6/R 274.333 SSP-SC, brasileiro, casado, aposentado, residente e domiciliado na Es Municipal, s/n casa, Meleiro/SC. Credor: BANCO BRADESCO S.A., instituição financeira inscrita no CNPJ nº 60.746.948/0001-12, com sede no Núcleo Cidade de Deus, s/n- Vila Yara, Osasco-SP, por sua Agência de Turvo/SC. Título: cédula de crédito bancário nº 0000320869, datada de 26/07/2018, emitida em Turvo-SC, no valor de R\$ 159.989,81, com vencimento final em 20/07/2019. Garantia: em alienação fiduciária, o imóvel objeto desta matrícula, com a área de (80.000,00m²), em garantia ao pagamento da dívida no valor de R\$ 159.989,81, com vencimento final em 20/07/2019. Valor de avaliação do imóvel: R\$ 160.000,00. Destinação: modalidade: custeio agrícola lavoura arroz não se aplica irrigadas; período/safra: 2018/2019; quantidade ou área: 45,2300; unidade de medida: hectare; produtividade estimada: 293,99 tonelada (quantidade e unidade medida). Forma de Pagamento: em uma parcela no valor de R\$ 159.989,81, na data de 20/07/2019. Encargos: Juros Efetivos: 8,5000% ao ano e 0,682% ao mês; IOF: 0,380000% sobre o valor liberado; Indexador: prefixado; Índice de Correção: XXX; Percentual do Índice de Correção: 0,000000%. Local de Pagamento: o(s) emitente(s) obriga(m)-se a efetuar o pagamento do título de crédito na praça de sua emissão. Demais condições: as do instrumento. Documentos apresentados: certidão de inteiro teor da matrícula nº 1.217, deste Ofício de Registro de Imóveis de Meleiro/SC; Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR 2017; certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União de imóvel rural emitida em 01/08/2018, com código de controle da certidão: C390.13BA.460D.E39A; certidão de casamento emitida em 02/08/2018, certidão negativa de

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE MELEIRO

Estado de Santa Catarina

CNM: 150318.2.0001217-81

MATRÍCULA Nº 1.217 Livro Nº 2**REGISTRO GERAL** Continuação da matrícula nº 1.217 Fls.: 2v

débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União emitida em 01/03/2018, com código de controle da certidão: D2D5.4101.5ADC.CBEC e certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União emitida em 01/08/2018, com código de controle da certidão: 3826.05B3.EE9A.CF22, todas em nome dos terceiros garantidores Antonio Peruchi Schneider e Teresa Marcomin Schneider.

FRJ: não incidente.

Protocolo: 2.655, de 27 de julho de 2018.

Emolumentos: R\$ 1.271,08 + R\$ 1,90. Selo de fiscalização: FDY96444-7GLV.

Oficial Interina: *Jucilene Darabas Girardi* Jucilene Darabas Girardi.

AV.10-1.217 de 10 de Agosto de 2021 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE: conforme requerimento com reconhecimento de autenticidade datada de 27/07/2021 e documentos anexos, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei Federal nº 9.514/1997, promove-se a presente averbação para constar a consolidação da propriedade do imóvel desta matrícula em nome do credor e proprietário fiduciário **BANCO BRADESCO S.A.**, CNPJ 60.746.948/0001-12, com sede no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco-SP, tendo sido avaliado o imóvel em R\$ 430.000,00. Os fiduciantes foram intimados para satisfazer, no prazo de 15 dias, as prestações vencidas, assim, como os demais encargos, porém, o prazo transcorreu com a ausência de pagamento e, por consequência, sem purgação da mora. Documentos apresentados: intimações dos devedores fiduciantes; Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR 2021, Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União de Imóvel Rural emitida em 27/07/2021, com código de controle da certidão: 7CE0.8AEE.807B.0960 e Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no CAR datado de 16/08/2017; guia de recolhimento do imposto sobre transmissão inter vivos (ITBI) nº 3872, com vencimento em 28/07/2021, no valor de R\$ 8.600,00, conforme autenticação mecânica: E.A9F.888.697.FF7.B13, sobre a avaliação de R\$ 430.000,00; e FRJ recolhido no valor de R\$ 878,41, em 19/07/2021, "nosso número: 5800169226".

Protocolo: 5.509, de 08 de Julho de 2021. Registro realizado nesta data devido ao cumprimento das exigências por parte do usuário em 06/08/2021, nos termos do artigo 643, § 4º do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina.

Emolumentos: R\$ 672,14 + R\$ 2,82. Selo de fiscalização: GFB08413-9K6V.

Oficial Interina: *Jucilene Darabas Girardi* Jucilene Darabas Girardi.